



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº. 571/2023

**"OUTORGA O TÍTULO DE
CIDADÃ IRAPUENSE A SENHORA
PATRÍCIA DOS SANTOS QUEIROZ
BRAGA'.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Irapuense a Senhora Patrícia dos Santos Queiroz Braga - Professora da rede pública de ensino há 16 anos.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida a homenageada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO – CE, EM 10
DE ABRIL DE 2023.**


FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL